MARCA NACIONAL Nº 717900

Síntese do Processo

Nº do Pedido	2005759074
Data de Apresentação	15-01-2024
Data do Pedido	15-01-2024
Tipo de Modalidade	não aplicável
Fase Actual	ANULAÇÃO PUBLICADA
Data de Início da Fase	26-10-2026
Data de Fim Previsto	26-01-2027
Situação de Taxas	PAGAMENTO NÃO-APLICÁVEL
Data de Início da Sit.	21-10-2026
Data de Fim Previsto da Sit.	---
Taxas Pagas	1
Taxas Devidas	0
Data da Última DIU	---
BPI 1ª Publicação	24/01/2024
Data do Despacho	23-04-2024
BPI do Despacho	29/04/2024
Data de Início de Vigência	15-01-2024
Data Limite de Vigência	---
Titulares	ANTONIO JOSE GARCIA BORGES
Mandatário	---
Classificação de Nice	09
Processo em Tribunal	NÃO
Tribunal	---
Data de Envio	---

CLINICA
OPTIFORUM CONTACTOLOGI

Tipo de Sinal: VERBAL

Classificação de Nice

Edição 12

Classe	Produtos/Serviços
09	DISPOSITIVOS ÓTICOS, AUMENTADORES E CORRETORES.

Fases Jurídicas

Fase	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim	Entidade
05000000 - pedido-apresentado no inpi	15/01/2024	---	17/01/2024	---	---
05110000 - pedido-aguarda exame formal	17/01/2024	---	19/01/2024	---	---
05120000 - pedido-pub.regular	19/01/2024	24/01/2024	24/01/2024	24/01/2024	---
05140000 - pedido-oposição possível	24/01/2024	25/03/2024	25/03/2024	---	---
05160000 - estudo-aguarda despacho	25/03/2024	---	23/04/2024	---	---
05202000 - concedido (tot.)-pub.despacho	23/04/2024	29/04/2024	29/04/2024	29/04/2024	---
05305000 - registo concedido	29/04/2024	---	21/10/2026	---	---
05623000 - anulação - publ. bpi	21/10/2026	26/10/2026	26/10/2026	26/10/2026	---
05653000 - anulação publicada	26/10/2026	26/01/2027	---	---	

Taxas Periódicas

Situações de Taxas

Situação	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim
05T00000 - pagamento não-aplicável	15/01/2024	---	23/04/2024	---
05T10000 - concessão - publ. bpi	23/04/2024	---	29/04/2024	---
05T11000 - pagamento inicial	29/04/2024	29/10/2024	29/10/2024	---
05T02000 - não há renovações a pagamento	29/10/2024	15/07/2033	03/06/2026	---
05T17000 - pagamento suspenso	03/06/2026	---	21/10/2026	---
05T00000 - pagamento não-aplicável	21/10/2026	---	---	

Registo de Taxas Pagas

Nº da Taxa	Data do Documento	Nº do Documento
1	29-10-2024	2006606768

Entidades Intervenientes

Entidade	Nome	Morada	Localidade	Intervenção	Data de Início	Data de Fim
3198669	Antonio Jose Garcia Borges	-	Portugal	requerente / titular	15/01/2024	
1837859	Nova Optiforum Contactologia, Lda.	Rua Garcia Orta, 48, 2º B	2720-253 Amadora - Portugal	oponente	03/06/2026	
51	Raquel Pinheiro Ramalho Da Costa França	Av Duque D Ávila 32 1 Esq	1000-141 Lisboa - Portugal	mandatário	29/10/2024	13/03/2025
600013	Ana Margarida Lourenço Martinho Do Rosário	Av. António Augusto Aguiar 108, 4º	1050-019 Lisboa - Portugal	mandatário de oponente	03/06/2026	

Documentos Relacionados

Número	Data de Entrada	Acto Requerido	Requerente	Acto Executado	Data de Execução	Despacho
2005759074	15/01/2024 às 12:31:47	0599 - pedido de marca nacional	Antonio Jose Garcia Borges	inclusão de pedido pendente	17/01/2024	deferido
2006606768	29/10/2024 às 21:07:56	0590 - taxa de registo	Antonio Jose Garcia Borges	pagam. de taxas periódicas	30/10/2024	deferido
2006606773	29/10/2024 às 21:09:26	0511 - titulo desmaterializado	Antonio Jose Garcia Borges	juntar doc. deferidos diversos	29/10/2024	deferido
2008028788	03/06/2026 às 12:24:01	0542 - pedido de invalidade	Nova Optiforum Contactologia, Lda.	declarar invalidade de registo (req.)	21/10/2026	deferido

Boletins Relacionados

Boletim	Motivo de Publicação	Situação do Boletim	Nº do Documento	Texto
24/01/2024	02 - publicação de pedidos	publicado	-	-
29/04/2024	10 - despachos de concessão	publicado	2005759074	-
11/06/2026	52 - outros averbamentos	publicado	-	averbamento do pedido de anulação apresentado no inpi:requerente - nova optiforum contactologia, lda.requerido - antonio jose garcia borges
26/10/2026	44 - declarações de invalidade	publicado	2008028788	defere-se o pedido de anulação do registo da marca nacional n.º 717900 «clinica optiforum contactologia» ao abrigo dos artigos 34.º, n.º 2 e 260.º n.º 1 do código da propriedade industrial, por se considerar ter sido infringido, na sua concessão, o artigo 232.º, n.º 2, alínea a) do mesmo diploma;

Prioridades

Nota: Não existem registos de prioridades.

Países Designados

Nota: Não aplicável a esta modalidade.

Classificação de Viena

Nota: Não existem registos de classificação de Viena.